



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 014/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Responsável pela Demanda: Edna Maria da Silva

Matrícula/CPF: 722.***.***-59

E-mail: itabaianasocial@hotmail.com

Telefone: (79) 34318679

Descrição da necessidade: A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como objetivo principal promover o bem-estar e a inclusão social de nossos cidadãos, garantindo o acesso a serviços essenciais e o acompanhamento das famílias atendidas.

Para isso, é fundamental contar com recursos tecnológicos adequados que possibilitem uma gestão eficiente, ágil e transparente das ações desenvolvidas.

A aquisição de itens de informática, como computadores, peças para reposição e scanners, permitirá à equipe realizar tarefas administrativas, elaborar relatórios, registrar atendimentos e manter bancos de dados atualizados de forma segura e eficiente. Além disso, esses equipamentos facilitarão a comunicação interna e externa, otimizando o fluxo de informações e o planejamento das ações sociais.

Já os aparelhos celulares são essenciais para garantir uma comunicação rápida e eficaz com as famílias atendidas, parceiros e demais setores da administração pública. Eles possibilitam o acompanhamento em campo, o agendamento de visitas, o esclarecimento de dúvidas e a coordenação de atividades em tempo real, o que é fundamental para o bom andamento dos programas sociais.

Diante do exposto, a aquisição desses itens é imprescindível para aprimorar a gestão, ampliar a eficiência dos serviços prestados e fortalecer o trabalho social realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo assim para uma política pública mais efetiva e próxima da população.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA

2. Descrição sucinta da demanda

Necessidade de aparelhos celulares, scanners, impressoras e computadores e seus itens essenciais.

3. Quantidade a ser contratada

Para atender as necessidades atuais da sede da secretaria municipal, bem como das unidades a este pertencente serão necessários os seguintes itens:

Aparelho celular- 3 und
Estabilizador – 20 Und
Estação de trabalho – 17 und
Impressora – 9
Mouse óptico – 50 Und
Nobreak 1200 VA – 2 Und
Roteador dual band – 10 Und
Teclado padrão – 50 Und
DVR full HD – 1 Und

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Estima-se que a contratação seja de valor aproximado de R\$ 256.450,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme pesquisa de mercado anexo.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o dia 30 de Junho de 2025.

6. Grau de prioridade

Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 23 de Maio de 2025

Edna Maria da Silva

Edna Maria da Silva

Autorizo em 23 de 05 de 2025

Osair dos S. Costa

Osair dos Santos Costa
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social